

Salão Nobre dos Paços do Concelho

Reunião Ordinária de 20-09-2017

Ata nº 19

Membros da Câmara Municipal	Cargo	P/F/S
Manoel Batista Calçada Pombal	Presidente da Câmara Municipal	P
Maria José Nóvoas de Pinho Gonçalves Codesso	Vereador	P
Manuel Fernandes	Vereador	P
Hilário Manuel Esteves Afonso	Vereador	P
Maria Fernanda de Almeida Cerdeira	Vereador	P
Manuel José Cardoso Rodrigues	Vereador	P
José Custódio Domingues	Vereador	P

P-Presença F-Falta S-Suspensão

Situação financeira em 15-09-2017

Operações Orçamentais	1.102.502,59€
Operações de Tesouraria	504.374,88€
Documentos	17.917,81€

Início da reunião:14.30 horas

Esta reunião foi secretariada por Soraia de Fátima Vaz Domingues, Técnica Superior da Divisão de Gestão Municipal.

I – Antes da ordem do dia

No período de “Antes da Ordem do Dia” o Vereador Manuel Rodrigues alertou para o facto de, na Calçada, junto da cabine telefónica, se encontram soltos os mosaicos do passeio, sendo que uns se encontram mais elevados que os outros, proporcionando que as pessoas tropecem. Referiu ainda que ainda hoje uma senhora lhe chamou a atenção e que já uma altura se tinha pronunciado sobre este assunto, o mesmo foi corrigido, mas que, talvez por influência das raízes das árvores, já se encontra novamente levantado.

Pediu a palavra o Vereador Manuel Fernandes para se referir à mais recente notícia de aquisição, pelo Grupo Pinto da Costa & Carriço, do velho Hotel das Termas de Melgaço. A acontecer seria fantástico para Melgaço, embora tenha algumas dúvidas relativamente a essa questão, afirmou o Vereador. Acrescentou que as dúvidas se fundam no contexto de campanha eleitoral que se vive.

O Presidente da Câmara respondeu referindo que o edifício do Hotel das Termas pertence à UNICER. Quanto às dúvidas apontadas importa dizer que já existe um contrato de promessa de compra e venda e que não se trata, de forma alguma, de uma “jogada”. É um negócio sério no qual a Câmara teve um importante papel de facilitador.

Após a explicação do Presidente, o Vereador Manuel Fernandes, disse que da forma como lhe foi apresentado, tudo tão delineado e definido, só o podia congratular e que considera que a combinação será perfeita.

Pediu a palavra o Vereador Manuel Rodrigues para acrescentar que a combinação será de facto perfeita, e sem essa conjugação seria difícil por as Termas de Melgaço a funcionar.

No seguimento da conversa, requereu a intervenção o Vereador, José Custódio Domingues, referindo-se às Águas de Melgaço, questionando se não existe nada que a Câmara Municipal possa fazer para intervir na exploração. Justificou a sua questão por ter tido conhecimento que este ano apenas engarrafaram uma vez, apesar do caudal ser superior ao da Vidago.

O Vereador Manuel Fernandes acrescentou que a empresa explora o mínimo a que estão obrigados na concessão à Vidago, Melgaço & Pedras Salgadas.

O Presidente interveio explicando que se trata de uma questão de estratégia empresarial.

O Vereador Manuel Fernandes acrescentou que o problema é a falta de interesse de que as Águas de Melgaço sejam comercializadas, até porque os investimentos são sempre nas outras águas gaseificadas, mesmo até em questões de Marketing.

O Presidente da Câmara, concluiu referindo que apesar de tudo não se pode perder o sonho.

Pediu, novamente, a palavra o Vereador José Custódio Domingues, para dar nota que no alto de Cubalhão, alguém está a colar as latas e garrafas nos ramos da vegetação existentes, não reconheço qual é o objetivo, mas de facto dá mal aspeto.

O Presidente respondeu que já tinha conhecimento dessa situação e que já tinha informado os serviços de forma a procederem a limpeza. Referiu ainda que foi aprovada recentemente uma candidatura no âmbito do POSEUR para reabilitação de áreas degradadas por ação humana em área do Parque Nacional Peneda Gerês. O Vereador Hilário fez a ressalva de que uma das grandes intervenções ao abrigo da identificada candidatura é no Lugar de Porto Seco, uma vez que existe uma lixeira de dimensões consideráveis.

O Vereador Manuel Fernandes interrogou se esse local não teria sido criado em exclusivo para os monstros ao que o Vereador Hilário Afonso respondeu referindo que não foi esse o local reservado para o armazenamento dos monstros. Mencionou ainda que existem situações pontuais que, apesar de não ter referido, irão ser regularizadas ao abrigo da candidatura.

O Vereador Manuel Fernandes acrescentou que se lembra de algumas situações na zona de Castro Laboreiro, nomeadamente o Lago e a zona envolvente, Portos, que necessitam de um arranjo e limpeza até porque existem restos de obra. O Vereador Hilário Afonso diz que apesar dos esforços para que os particulares cumpram as regras ambientais e de a recolha de monstros ser gratuita continuam a existir muitas situações resultantes da falta de educação ambiental.

O vereador José Custódio Domingues demandou se existia um local adequado para a recolha de resíduos de obra? Em resposta o Vereador Hilário esclareceu que nas obras não sujeitas a licenciamento os serviços entregam sacos adequados para o despejo dos resíduos, após pagamento da correspondente taxa.

A vereadora Maria Fernanda Cerdeira disse pensar existir a obrigatoriedade de um contentor para resíduos de obras no local da obra. O Presidente da Câmara procurou esclarecer referindo que de facto nas obras de grande dimensão é necessário um contentor. Contudo, nas pequenas não existe essa obrigatoriedade. Acrescentou que está em implementação um projeto, financiado pelo POSEUR, para que seja criada uma estrutura de recolha de resíduos verdes que terá também capacidade para receber outros resíduos, funcionando com Ecocentro. Acrescentou ainda que os resíduos verdes serão compostados. O resultado do processo de compostagem será destinado à utilização interna deste Município e para venda.

O vereador Hilário Afonso considerou importante, referir que que já se possui um estilizador o qual já foi utilizado para os resíduos verdes provenientes da limpeza do jardim das Termas do Peso.

II - Ordem do dia

Administração Municipal

236. Presente para efeitos de análise e votação a Ata nº18 de 11-09-2017.

O Executivo deliberou, por maioria, com a abstenção do vereador Hilário Afonso, aprovar a Ata nº18 de 11-09-2017.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

237. Justificação de falta.

Neste ponto apresentou justificação de falta à reunião nº18 de 11-09-2017, o vereador Hilário Afonso, por motivo de férias.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a justificação de falta apresentada, não tendo participado na votação o respetivo requerente.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Unidade de Planeamento e Gestão Territorial

238. Presente para efeitos de aprovação a ratificação da decisão do Presidente da Câmara de aprovar o Relatório Final e a adjudicação do procedimento de "Requalificação da ETAR da Zona Industrial de Penso", que ficará anexa a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa a presente ata.

Submetido à votação, a Câmara Municipal de Melgaço, deliberou, por unanimidade, nos termos e fundamentos de facto e de direito constantes da informação nº6500 e 6501, aprovar a ratificação da decisão do presidente da Câmara de aprovar o Relatório Final e adjudicação do procedimento de “Requalificação da ETAR da Zona Industrial de Penso”, no uso das competências conferidas pelo nº3 do artº35 da Lei 75/2013, de 12 de setembro. Esta deliberação foi aprovada em minuta.

239. Presente informação interna, referente a um requerimento apresentado por Justino Manuel Pires, a solicitar a emissão de certidão de prédio em ruínas, que ficará anexa a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa a presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, por unanimidade, a emissão de certidão de prédio em ruínas, nos termos e fundamentos de facto e de direito de informação nº6155, de 07-09-2017 e no uso das competências da alínea y. do artº33 do DL 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

GAB- Serviços Jurídicos

240. Presente para efeitos de aprovação a realização da escritura de justificação Notarial do Edifício do Mercado Municipal de Melgaço, que ficará anexa a esta ata.

Submetido a votação, a Câmara Municipal de Melgaço, deliberou por unanimidade, nos termos e para os efeitos de facto e de direito constantes na informação nº6511, de 18-05-2017, aprovar a realização de escritura de justificação notarial do edifício do Mercado Municipal de Melgaço, de acordo com as competências conferidas pela Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 15.10 horas, foi a reunião encerrada pelo Senhor Presidente, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

E eu, Soraia Faj Domínguez, Técnica Superior da Divisão de Gestão Municipal da Câmara Municipal de Melgaço, a subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal



Manoel Batista Calçada Pombal